



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

22/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (Nº) - PP

Documento Aprovado

Em: 22/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 30/2024

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, **dipensadas** as formalidades regimentais vigentes, seja enviado expediente aos Excelentíssimos Senhor Governador, Eduardo Riedel, Deputado Estadual Senhor Zé Teixeira e ao Diretor da Agesul, Senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, **SOLICITANDO** a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MS 466 e MS 455, NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O ALEGRETE E BOA VISTA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE MS.

Solicito o envio de cópia ao Excelentíssimo, Prefeito Municipal, Lucas Centenaro Foroni

JUSTIFICATIVA: Venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria a pavimentação asfáltica da MS 466 na estrada rural que dá acesso a localidade denominada Alegrete e Boa Vista. Considerando que a mencionada estrada é uma via de acesso para diversos moradores locais. Considerando que na mesma estrada existe um tráfego de caminhões pesados. Sendo uma das principais vias de acesso que liga os povoados e produtores rurais, localizados no município de Rio Brilhante MS, devido à inexistência da pavimentação asfáltica da estrada existente, o que tem dificultado o tráfego, o transporte de passageiros, transporte escolar, o escoamento de produção e a chegada de produtos de primeira necessidade, bem como oferecido alto risco de acidente de trânsito e prejuízo aos trabalhadores rurais, aos chacareiros, fazendeiros e aos moradores da região e a quem necessita trafegar por aquelas estradas. Nesse sentido, a pavimentação asfáltica da referida estrada tornará a via em bom estado de trafegabilidade e, conseqüentemente, proporcionará aos cidadãos melhoria em sua qualidade de vida, bem como facilitará a economia local. Na certeza de contar com o pronto atendimento de vossas Excelências, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento de município de Rio Brilhante. Neste contexto, gostaríamos de parabenizar o Governador, Eduardo Riedel, nosso amigo e parceiro que compactua inúmeros projetos e programas para contribuir com a população de nossa cidade e municípios circunvizinhos,

Dessa forma, conclamo aos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Salas das Sessões, 22 de abril de 2024.

Sala das Sessões, 19/04/2024 - 09:30:20

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/08/2024
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: